

DECRETO Nº. 224/2019.

CERTIDÃO

Certifico que a Decreto nº. 224/2019 foi publicada em placard no dia 01 de outubro de 2019.



Chefe do Protocolo

"Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de diversos cargos públicos efetivos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2019 realizado por esta municipalidade, visando o provimento de diversos cargos efetivos na sua estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que o referido certame transcorreu com normalidade, atendendo a todas as prescrições constitucionais e legais;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital nº 001/2019.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.



Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – GO, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. (01.10.2019).

DANIEL VIEIRA RAMOS
Prefeito Municipal